



## PREÇOS DE REFERÊNCIA

Considerando os dispostos no **art. 23 da lei nº 14.133/2021**, foi feito pesquisas de preços em **empresas do ramo pertinente ao objeto mencionado**, para constatar que proposta apresentada esta compatível com os valores praticados no mercado, e ficou comprovado que a proposta para as aquisições é bem vantajosa para administração. Conforme segue planilha em anexos de cotações.

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	CAMIONETE DISEL 4X4 200VC		297.338,00	297.338,00
02	01	PÁ CARREGADEIRA		894.999,66	894.999,66
03	02	RETRO SCAVADEIRA		436.666,66	877.333,33
04	01	PICAPE UP		132.200,00	132.200,00
05	02	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUK		779.000,00	1.558.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.023.271,00</b>

Feito a pesquisa ficou constatado que os valores ofertados estão dentro do praticado no estado do Tocantins para a presente aquisição, ficando assim escolhido como preço de referência os valores unitários da tabela acima.

PIUM, 23 de Janeiro de 2026.

---

**ANTÔNIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA**  
Secretário de Administração e Finanças